



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PROJETO DE LEI N° 031/2026

**FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A
CONCEDER SUBVENÇÃO FINANCEIRA AO CONSELHO
COMUNITÁRIO PRÓSEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO -
DE ALTO ALEGRE/RS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção financeira ao Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO - de Alto Alegre/RS, inscrito sob o CNPJ n° 00.863.267/0001-02, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Art. 2º A subvenção financeira de que trata o artigo 1º, será aplicada na manutenção do CONSEPRO, se destina para fins de aplicação na manutenção de veículos, manutenção de equipamentos, melhorias ou investimentos em bem imóvel (Brigada Militar), aquisição de materiais de expediente e aluguéis de bens imóveis.

Art. 3º Os recursos para atender as despesas da Subvenção Financeira enumerada no Artigo 2º, serão suportadas pela dotação orçamentaria do Órgão: 3 - Secretaria Municipal da Fazenda, Operação Especial 0016: Transferência às Entidades, Elemento: 3350.41.00.00.00.00.1500.0001 - Contribuições.

Art. 4º A entidade beneficiada com a subvenção financeira, prestará contas da aplicação dos recursos oriundos desta Lei através de notas fiscais, ao Município de Alto Alegre até 30.12.2026.

Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal N° 4.233 de 18 de março de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE/RS, 23 DE MARÇO DE 2026.

SILMAR DEMAMAN,

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

CNPJ: 92.406.057/0001-03

E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br

Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor(a) Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminhamos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção financeira ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO – de Alto Alegre/RS, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

A presente proposição tem por finalidade fortalecer as ações de apoio à segurança pública em nosso Município, considerando que o CONSEPRO desempenha papel fundamental na colaboração com os órgãos de segurança, especialmente no suporte à Brigada Militar, viabilizando melhorias estruturais, manutenção de veículos, equipamentos e demais necessidades operacionais.

É de conhecimento público que os recursos destinados pelo Estado nem sempre são suficientes para atender todas as demandas locais. Nesse contexto, a atuação do CONSEPRO torna-se essencial para garantir melhores condições de trabalho aos agentes de segurança e, conseqüentemente, maior proteção à comunidade.

O repasse autorizado será aplicado na manutenção das atividades da entidade, incluindo manutenção de veículos e equipamentos, melhorias e investimentos em bens imóveis, aquisição de materiais de expediente e custeio de aluguéis, conforme especificado no Projeto de Lei. Destaca-se que a entidade deverá prestar contas da correta aplicação dos recursos, assegurando transparência e responsabilidade na utilização do erário.

Os recursos para cobertura da despesa encontram-se devidamente previstos na dotação orçamentária própria, atendendo às disposições da legislação vigente.

O presente Projeto de Lei se fez necessário a elaboração e encaminhamento em razão de erro na dotação orçamentária.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

ALTO ALEGRE/RS, 23 DE MARÇO DE 2026.

SILMAR DEMAMAN,

Prefeito Municipal.